

• Informes gerais

Guarujá, 24 de Março de 2023.

Lizandra Rodrigues M. N. Freire

Secretaria-executiva do CMAS Guarujá

Márcia de Barros Lima Santos

Presidente do CMAS Guarujá Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL Nº. 003/2023 – CMJ

Convocação da Assembleia Ordinária

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4.711 de 18 de outubro de 2019, vem por meio deste, convocar os Membros do Colegiado e convidar os demais interessados a participarem da **Assembleia Ordinária**, a ser realizada no dia **27 de março de 2023, às 14h00** primeira chamada e às **14h30** segunda chamada com qualquer quórum, nas dependências do **Centro Universitário Leonardo Da Vinci – Uniasselvi**, localizado na Avenida Ademar de Barros, 1875, Vila Santa Rosa, Guarujá/SP.

Pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária do mês de Fevereiro;
- 2) Grupo de Trabalho: Grêmios Estudantis nas Escolas Municipais;
- 3) Grupo de Trabalho: Interação com os Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais;
- 4) Atividade de Participação: 1ª Oficina de Captação de Recursos para entidades do Terceiro Setor;
- 5) Atividade de Participação: 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 6) Proposta: 1º Fórum de discussão sobre o Estatuto da Juventude;
- 7) Assuntos gerais.

Guarujá, 23 de Março de 2023.

Marcos Vinicius de Jesus Santos

Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 677/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

TORNA PÚBLICO o deferimento da Proposta Comercial Atualizada da Empresa **PEGADA DOCE LTDA EPP – CNPJ 08.961.988/0001-67**, conforme disposto na Ata da 1ª Sessão Pública:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA
1	AÇÚCAR* (1Kg)	PCT	R\$ 5,13	DA BARRA
2	CAFÉ EXTRA FORTE* (500g)	PCT	R\$ 21,00	BRASILEIRO
3	CHÁ MATE TOSTADO* (250g)	CX	R\$ 11,00	MATTE LEÃO

*Descrição completa dos itens encontram-se no Termo de Referência

Tendo em vista a decadência do prazo para apresentação recurso, conforme disposto no Item 10.2 do Edital de Pregão, **ADJUDICO** os itens do certame à Empresa **PEGADA DOCE LTDA EPP – CNPJ 08.961.988/0001-67** no valor final de **R\$ 97.963,20 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, por cumprir todas as exigências do Edital.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao.

Guarujá/SP, 23/03/2023.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 677/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Em face dos elementos constantes do **PROCESSO Nº 677/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, e observando ainda as demais condições constantes no edital

e seus anexos, quando da análise da documentação constante no envelope “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, **HOMOLOGO** os itens do certame à Empresa **PEGADA DOCE LTDA EPP – CNPJ 08.961.988/0001-67** no valor final de **R\$ 97.963,20 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

A supracitada deverá entrar em contato com a Câmara Municipal de Guarujá para a formalização da Ata de Registro de Preços no prazo previsto no edital do certame.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

Guarujá/SP, 23/03/2023.
EDMAR LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE7ª Sessão Ordinária
em 28 de março de 2023
ORDEM DO DIA

1- 2- Projeto de Lei nº 022/2023, do Vereador Sérgio Jesus dos Passos

“Autoriza do Poder Executivo Municipal a dar preferência na matrícula e transferência na Rede Municipal de ensino para crianças vítimas de desastres naturais e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

3- 4- Requerimento nº 048/2023, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer da Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado

de São Paulo, diversas informações sobre o fornecimento de água no Município. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

5- 6- **Projeto de Lei nº 043/2023, do Vereador Márcio Nabor Tardelli** “Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

7- 8- **Projeto de Lei nº 044/2023, do Vereador Edilson Dias de Andrade**

“Altera a Ementa da Lei nº 3.165/2004 e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

9- 10- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, do Executivo** “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **2ª discussão e votação** (Art. 176, § 1º, “e” do Regimento Interno). **Já distribuído.**

11- 12- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, do Executivo** “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências”, com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **2ª discussão e votação** (Art. 176, § 1º, “e” do Regimento Interno). **Já distribuído.**

Departamento Legislativo, 23 de Março de 2023.

Fernando de Matos Fagundes

Chefe do Departamento Legislativo

De acordo - Thiago Araújo Chaves de Abreu

Secretário Geral

**PRORROGADO****PARA 27 DE MARÇO****VENCIMENTO DA 1ª PARCELA****COTA ÚNICA**